



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1351 DE 03 DE MAIO DE 1.993

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de CR\$-890.000.000,00-(oitocentos e noventa milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

330 - SERVIÇOS GERAIS	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 50.000.000,00-
420 - TRIBUTAÇÃO	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 10.000.000,00-
510 - OBRAS E URBANISMO	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 10.000.000,00-
520 - VIAS URBANAS	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 15.000.000,00-
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 25.000.000,00-
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 30.000.000,00-
610 - ENSINO DO PRÉ-PRIMÁRIO	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 200.000.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 100.000.000,00-
630 - MERENDA ESCOLAR	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 100.000.000,00-
710 - SAÚDE E SANEAMENTO	
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$- 350.000.000,00-
TOTAL.....	CR\$- 890.000.000,00-

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação: Lei nº-1351 de 03/05/1.993:

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Reserva de Contingência, prevista para o - - - exercício.

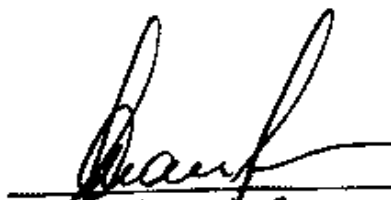
ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogamse as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 03 de Maio -
de 1.993.


SIMÃO WELSCH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Dirceu de Azeiteiro
Responsável pela Secretaria